



PORTARIA Nº02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas, no uso das competências que lhe conferem o artigo 29 do Estatuto Social, à vista da aprovação pelo Conselho de Administração, em sua reunião de número 511, de 18 de janeiro de 2023 e, visando atender ao melhor interesse da Empresa,

RESOLVE:

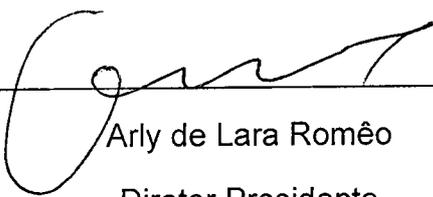
Art. 1º. Extinguir, a partir desta data, o cargo de assessor do diretor presidente.

Art. 2º. Criar 03 novos cargos de assessoria, sendo: 01 cargo de assessor superior I, 01 cargo de assessor nível médio I e 01 cargo de assessor nível médio II.

Parágrafo único: as disposições desta portaria não acarretarão aumento de despesas salariais para a Companhia.

Art. 3º. Fica alterada a Portaria 05/2022, para constar que, além da escolaridade exigida para o emprego de Coordenador de Comunicação, poderão também ser aceitas as formações em áreas correlatas.

Campinas, 18 de janeiro de 2023.



Arly de Lara Romão
Diretor Presidente